

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 101/2025/SECCONSU/CONSU

Processo nº 23086.041823/2025-54

Interessado: Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 402^a reunião, sendo a 184^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 11 de julho de 2025, após discutir o ASSUNTO 46/2025- Processo: 23086.041823/2025-54- Doação-incorporação dos bens permanentes/equipamentos adquiridos com recursos externos, aprovados em editais de chamamento público, projeto APQ- 02049-10, o conselho aprovou, por ampla maioria (trinta e três votos favoráveis, registrando-se uma abstenção), a doação objeto do referido processo.

Considerando o que determina o inciso VIII, do art.17 do estatuto da UFVJM:

Art. 17. Ao Conselho de Curadores compete:

[...]

VIII- homologar, apreciando-as do ponto de vista da sua legalidade formal, as decisões do Consu relativas à aceitação de subvenções, doações e legados com encargos financeiros para a UFVJM, à apropriação de receitas extraorçamentárias, à abertura de créditos adicionais e à criação de fundos especiais destinados ao custeio de determinadas atividades ou programas específicos.

Encaminha ao Concur para homologação.

Encaminha à Proad para ciência.

HERON LAIBER BONADIMAN



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 16/07/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1819549** e o código CRC **FCDFB4A3**.